



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS DE GUANAMBI**

Distrito de Ceraíma, s/n – Zona Rural - Cx Postal 09 - CEP: 46430000 -
Guanambi-BA

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS
GUANAMBI***

(Aprovado pelo Colegiado do Curso em 24/09/2014)



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, definidas pela Resolução CNE/CP 2 de 19 de fevereiro de 2002, têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação pelo estudante durante o semestre ou ano letivo.

Nesse sentido a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a flexibilidade curricular possibilitam o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho. Em vistas disso, o curso prevê o desenvolvimento de cursos de pequena duração, seminários, fóruns, palestras, simpósios, visitas técnicas, realização de estágios não curriculares e outras atividades que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis.

As atividades complementares serão validadas com apresentação de certificados ou atestados, contendo número de horas e descrição das atividades desenvolvidas devidamente protocoladas na Secretaria Acadêmica.

Caberá à Secretaria Acadêmica computar a carga horária de atividades complementares requeridas pelo discente e ao colegiado de curso proceder ao deferimento do pedido.

Serão considerados para fins de cômputo de carga horária as atividades constantes na tabela abaixo.



Tabela 1 Relação de carga horária e atividades complementares

Atividade	Carga Horária	Máximo Permitido
Publicação de artigos em periódicos com qualificação Qualis nas áreas do curso	40 horas por artigo com fator de impacto (jcr) (A1, A2 e B1) 30 horas por artigo sem fator de impacto (jcr) (B2, B3, B4, B5 e C) ou Nota técnica	80 horas
Publicação de artigos completos em anais de eventos	5 horas por artigo publicado em anais de eventos locais 6 horas por artigo publicado em anais de eventos regionais 9 horas por artigo publicado em anais de eventos nacionais 12 horas por artigo publicado em anais de eventos internacionais	60 horas
Publicação de resumos em anais de eventos	4 horas por resumo publicado em anais de eventos locais 6 horas por resumo publicado em anais de eventos regionais 8 horas por resumo publicado em anais de eventos nacionais 10 horas por resumo publicado em anais de eventos internacionais OBS.: Quando o aluno publicar, no mesmo evento, o resumo e o texto completo, só serão contabilizadas as horas referentes ao texto completo.	60 horas
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos	10 horas por resumo expandido publicado em anais de eventos locais 12 horas por resumo expandido publicado em anais de eventos regionais 16 horas por resumo expandido publicado em anais de eventos nacionais 20 horas por resumo expandido publicado em anais de eventos internacionais	60 horas
Publicação de artigos de divulgação em jornais e revistas	10 horas por artigo	60 horas
Publicação de capítulo de livro	25 horas por capítulo	75 horas
Bolsista de iniciação científica (Pibic ou Pibiti)	20 horas por semestre	80 horas
Participação como voluntário em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão coordenados por docentes do IF Baiano (Sem bolsa)	20 horas por semestre	80 horas
Comunicações (orais ou painéis) apresentadas em eventos acadêmicos e científicos.	15 horas por comunicação oral e 5 horas por painel	80 horas



Atividade	Carga Horária	Máximo Permitido
Estágio Extracurricular	Equivalente à carga horária do estágio	80 horas
Participação em comissões no âmbito do IF Baiano	10 horas por evento	80 horas
Representação estudantil	20 horas por semestre	80 horas
Monitoria	30 horas por semestre	30 horas
Participação em grupo de estudo coordenado por docente do IF Baiano	20 horas por semestre	40 horas
Participação em cursos de extensão	Monitor – 0,5/h de curso	60 horas
	Ouvinte – 0,5/h de curso	
	Coordenador – 1,5/h de curso	
	Palestrante – 1,0h de curso	
Participação em eventos científicos	Monitor – 0,5/h de curso	60 horas
	Ouvinte – 0,5/h de curso	
	Coordenador – 1,5/h de curso	
	Palestrante – 1,0h de curso	
Participação em cursos extracurriculares	Carga horária do curso	80 horas
Realização de exposição de arte	10 horas por exposição	40 horas
Publicação de livros de literatura	15 horas por livro	60 horas
Trabalho voluntário em instituições públicas de ensino	Carga horária especificada na declaração emitida pela instituição de ensino	60 horas
Trabalho voluntário em Organizações Não Governamentais e outras instituições sem fins lucrativos	Carga horária especificada na declaração emitida pela instituição	60 horas
Premiações ou distinções	10 horas	20 horas
Elaboração de material didático	5 horas	30 horas
Outras atividades técnicas, culturais e artísticas.	Conforme decisão do Colegiado do Curso.	60 horas

**DIRETORIA ACADÊMICA
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ALUNO:	MATRÍCULA:	
Modalidade de Atividade	Pontuação Cumprida	Total
I. Publicação de artigos em periódicos com qualificação Qualis nas áreas do curso		
II. Publicação de artigos completos em anais de eventos		
III. Publicação de resumos em anais de eventos		
IV. Publicação de resumos expandidos em anais de eventos		
V. Publicação de artigos de divulgação em jornais e revistas		
VI. Publicação de capítulo de livro		
VII. Bolsista de iniciação científica (pibic ou Pibiti)		
VIII. Participação como voluntário em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão coordenados por docentes do IF Baiano (sem bolsa)		
IX. Comunicações (orais ou painéis) apresentadas em eventos acadêmicos e científicos		
X. Estágio Extracurricular		
XI. Participação em comissão responsável pela realização de eleição no âmbito do IF Baiano		
XII. Representação estudantil		
XIII. Monitoria de disciplina		
XIV. Participação em grupo de estudo coordenado por docente do IF Baiano		



Modalidade de Atividade	Pontuação Cumprida	Total
XV. Participação em eventos científicos		
XVI. Participação em cursos extracurriculares		
XVII. Realização de exposição de arte		
XVIII. Publicação de livros de literatura		
XIX. Trabalho voluntário em instituições públicas de ensino		
XX. Trabalho voluntário em Organizações Não Governamentais e outras instituições sem fins lucrativos		
XXI. Premiações ou distinções		
XXII. Elaboração de material didático		
Outras atividades técnicas, culturais e artísticas.		
TOTAL		
1^a Situação: não cumprimento das exigências (Preenchido pela secretaria) O aluno acima identificado realizou _____ horas de atividades complementares, não cumprindo o regulamento das Atividades Complementares do IF Baiano campus Guanambi. Para ser considerado APTO recomenda-se o cumprimento da carga horária restante entre as modalidades _____ indicadas no quadro acima. O aluno declara conhecer o disposto no Regulamento das Atividades Complementares do IF Baiano campus Guanambi. Guanambi, ____ de _____ de _____ Cientes: Secretaria de Registros Acadêmicos: _____ Coordenação do Curso: _____ Aluno (a): _____	2^a Situação: cumprimento das exigências (Preenchido pela secretaria) O aluno acima identificado realizou o mínimo de 200 horas de atividades complementares, cumprindo o disposto no Regulamento das Atividades Complementares do IF Baiano campus Guanambi. sendo considerado APTO na exigência curricular. Guanambi, ____ de _____ de _____ Cientes: Secretaria de Registros Acadêmicos: _____ Coordenação do Curso: _____ Aluno (a): _____	

